



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

RESOLUÇÃO Nº 004/2004

Dispõe sobre a fixação do Orçamento da Câmara Municipal de São João do Sabugi para o exercício de 2005 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o Orçamento Anual da despesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi – RN, para o exercício de 2005, na importância de R\$ 249.500,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS), constantes do Anexo Único desta Resolução:

Art. 2º - A presente Resolução será remetida ao Poder Executivo a fim de ser consolidada ao Orçamento geral do Município de São João do Sabugi, para o exercício financeiro do ano de 2005.

Art. 3º - Caso o valor constante do Art. 1º desta Resolução esteja em limite inferior ao previsto no Art. 29-A, Inciso I, da Constituição Federal, deverá ser ajustada pelo Poder Executivo para atingir o percentual previsto no Artigo acima referido.

Art. 4º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a realizar remanejamento de despesas no orçamento para exercício de 2005, dentro da mesma categoria econômica e de uma categoria econômica para outra.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi – RN, 27 de setembro de 2004.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ARTUR DE ALMEIDA FEITOSA  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
WILSON PEREIRA MARIZ  
VICE-PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
GERALDO GERINO DE MEDEIROS  
1º SECRETÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE FÁTIMA MARIZ DE SOUZA MEDEIROS  
2ª SECRETÁRIA